

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 024</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</b>		<b>DATA:</b>  15/01/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 016, de 11/01/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 016, de 11/01/2016, onde se lê: “a partir de 11 de janeiro de 2016”, leia-se: “a partir de 10 de fevereiro de 2016”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**  
Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

